DECRETO Nº 4429/2019

<u>SÚMULA</u>: Tabela de Feriados Nacionais, Municipais e Pontos Facultativos de **2020**.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, conforme Leis Federais nºs. 662/49, 1.266/50, 6.802/80 e Lei Municipal nº 010/93.

<u>**D** E C R E T A</u>:

Art.1º - Fica instituída a TABELA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS do Ano de 2020, no Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, parte integrante do presente Decreto.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2020.

> Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu -Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

> > DILMAR TÚRMINA PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE